
PORTARIA 30.850/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 29.139/2023 que **REDUZIU a carga horária semanal** do servidor ELIANE RENATA STEUCK, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

2º.- Este ato entra em vigor no dia 01 de março de 2024.

Balneário Camboriú, 27 de fevereiro de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito